



TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NECESSIDADE DA SECRETARIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL PARA O NATAL SEM FRONTEIRAS /2024.

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO PROJETO NATAL SEM FRONTEIRAS/2024, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

É IMPERATIVO AO LICITANTE OBSERVAR A DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS QUANDO DESPUSEREM.

OS BENS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SÃO CARACTERIZADOS COMO COMUNS, CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

A LICITAÇÃO SERÁ MENOR PREÇO POR ÍTEM. A ENTRGA DOS PRODUTOS SERÁ NO PRAZO DE 15 DIAS APÓS ASSINATURA DOS CONTRATOS. A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS SERÃO DE 60 DIAS.

ÍTEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
001	350	UND	PISCA PISCA CORDÃO 10 METROS, LUZ BRANCA FRIO DE 100 LEDS, 220V, 8 FUNÇÕES - FIO TRANSPARENTE, MACHO/FÊMEA
002	300	UND	PISCA PISCA CORDÃO 20 METROS, LUZ BRANCA FRIO 200 LEDS, 220V, 8 FUNÇÕES - FIO TRANSPARENTE, MACHO/FÊMEA
003	150	UND	PISCA PISCA CORDÃO 10 METROS, LUZ AMARELA DE 100 LEDS, 220V, MACHO/FÊMEA
004	50	UND	PISCA PISCA CORDÃO 10 METROS, LUZ AZUL DE 100 LEDS, 220V, 8 FUNÇÕES - FIO TRANSPARENTE, MACHO/FÊMEA
005	50	UND	PISCA PISCA CASCATA 4,3 METROS, LUZ AZUL DE 240 LEDS, 220V, MACHO/FÊMEA
006	50	UND	PISCA PISCA CASCATA BASTÃO CHUVA DE GELO 8 TUBOS METEORO 50CM, LUZ BRANCA



FRIO, 220V, MACHO/FÊMEA

OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE, ATENDER EFICAZMENTE ÀS FINALIDADES QUE DELES NATURALMENTE SE ESPERA CONFORME DETERMINA O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE FUNDAMENTADA NO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CONFORME DISPOSTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CONFORME DISPOSTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA ÚNICA;

O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, APÓS RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO;

CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A ENTREGA NA DATA ASSINALADA, A EMPRESA DEVERÁ COMUNICAR AS RAZÕES RESPECTIVAS COM PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE QUALQUER PLEITO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEJA ANALISADO, RESSALVADAS SITUAÇÕES DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR;

OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 540 CENTRO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER RS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN ÀS 11H30MIN E DAS 14H00MIN ÀS 16H30MIN. PARA RECEBIMENTO E TELEFONE PARA CONTATO (55) 3354-0740

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO SERÃO REALIZADAS CONFORME O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL 3.642 DE 09 DE MARÇO DE 2023, 3714 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 E 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “REGULAMENTA AS FUNÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO, A FISCALIZAÇÃO E A GESTÃO



DOS CONTRATOS, E A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO OCORRERÁ CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DA FAZENDA, PARA NOTAS EMITIDAS DO DIA 01º AO DIA 15 SERÃO PAGAS DENTRO DO MESMO MÊS ATÉ O DIA 25, E PARA NOTAS EMITIDAS A PARTIR DO DIA 16 ATÉ O FINAL DO MÊS SERÃO PAGAS NO MÊS SUBSEQUENTE ATÉ O DIA 15.

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO.

SERÁ CONSIDERADA DATA DO PAGAMENTO O DIA EM QUE CONSTAR COMO EMITIDA A ORDEM BANCÁRIA PARA PAGAMENTO.

QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL.

INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O CONTRATADO REGULARMENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 2006, NÃO SOFRERÁ A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA QUANTO AOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ABRANGIDOS POR AQUELE REGIME. NO ENTANTO, O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO, POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL, DE QUE FAZ JUS AO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO FAVORECIDO PREVISTO NA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CONFORME DISPOSTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11. 02 08 0244 0012 2082/0759 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



11.02 08 0244 0014 2085/0660 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

11.02 08 0244 0014 2086/0661 – ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR

11.02 08 0244 0014 2,083/0660 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

11.02 08 0244 0015 2087/0660 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

PORTE XAVIER/RS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

NOME: VIVIANE DA ROSA MENIN

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL